



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 227, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**Autorizar, *ad referendum* da Diretoria, o pedido de alteração de data de folga da Sra. Vânia Neves Barbosa Nunes, empregada pública do Coren-PB.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento da empregada pública, protocolado no dia 15 de junho de 2023, solicitando a alteração da data do gozo da folga referente ao dia do seu aniversário (22/05/2023) para o dia 26/06/2023;

**CONSIDERANDO** que a Reunião Ordinária de Diretoria está prevista para o dia 26 de junho de 2023, conforme calendário de atividades do COREN-PB;

**CONSIDERANDO** que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* da diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação de plenário, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

**DECIDE:**

**Art. 1º AUTORIZAR, *ad referendum* da Diretoria, o pedido de folga do empregada Pública, Sra. Vânia Neves Barbosa Nunes, para o dia 26 de junho de 2023, conforme requerido.**

**Art. 2º** Inserir na pauta da próxima Reunião Ordinária de Diretoria.

**Art. 3º** Dê ciência ao Departamento de Recursos Humanos e ao requerente.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

RAYRA MAXIANA  
SANTOS BESERRA DE  
ARAUJO:09693687477

Assinado de forma digital por  
RAYRA MAXIANA SANTOS BESEERRA  
DE.ARAUJO:09693687477  
Dados: 2023.06.19 16:05:15 -03'00'

João Pessoa (PB), 19 de junho de 2023

**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
**COREN-PB nº 433212-ENF**  
**Presidente do COREN-PB**